## PORTARIA Nº. 8.901 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 7.501 de 17 de agosto de 2006, que concedia licença-prêmio por assiduidade à servidora municipal Irma Xavier Moreira;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 7.606 de 12 de janeiro de 2007, que interrompeu, a pedido, a licença prêmio concedida pela Portaria nº. 7.501 de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o requerimento da mesma servidora de 24 de novembro de 2010, protocolado sob nº. 3.199 de 29 de novembro de 2010;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o tempo restante de 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Municipal IRMA XAVIER MOREIRA, do cargo de Professora – 1º Padrão, iniciando em 01/02/2011 com término em 17/03/2011, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2011.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal